



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 - n.º 2821 - Ano XXIX - Edição Extraordinária | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 13 páginas

Secretaria de Cultura

ATA DE REUNIÃO

1º ESCUTA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC – PAR/PNAB

Aos 30 de Maio de 2025, com início às 19 h, no Auditório da Biblioteca Municipal Cláudio dos Santos Matos, localizado na praça da AMADA – Alvinópolis, reuniram-se 16 representantes da sociedade civil e 8 servidores da Secretaria Municipal de Cultura para conversar sobre o Plano de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc – Ciclo 2.

A Secretaria de cultura iniciou informando que a reunião seria gravada para prestação de contas ao Ministério da Cultura, e esta seria uma escuta pública e para que as pessoas ficassem à vontade para dialogar e fazer perguntas, com educação e respeito.

Foi explicado que a PNAB, apesar do mesmo nome, não é a mesma lei emergencial da época da pandemia. Agora ela é uma Política de Estado que perdurará por muitos anos, e com isso inevitavelmente, os editais serão mais exigentes a cada ano, o que é comum com o aumento da concorrência. Então os artistas precisam de amadurecimento na escrita das propostas, na organização dos documentos necessários e na elaboração do próprio portfólio. Apresentou-se o cronograma de 2025, com os prazos para envio do PAR ao MinC em 07/07, e que a ausência do Conselho de Cultura não inviabiliza a construção do PAR. Que o MinC inclusive recomenda a realização de ao menos uma escuta pública com a sociedade civil, e essa seria um das reuniões que serão feitas.

Foi explicado que o PAR é um detalhamento do que será feito com o recurso recebido, e que do valor total, 25% obrigatoriamente deve ser aplicado para implementação da Política Nacional Cultura Viva, até 5% pode ser usado para operacionalização, podendo ser assessoria e pareceristas, mas que foi optado a utilização para a contratação dos pareceristas que avaliarão os projetos dos editais, liberando mais recursos para fomento a projetos.

Houve alguns questionamentos sobre a busca ativa, pois foi levantada sua importância e da assessoria realizar os encontros de tira-dúvidas, pois foi muito útil para aqueles que conseguiram acessar, mas a secretaria informou que não tem condições de fazer a busca ativa, que essa ação foi incluída na assessoria no ano passado, mas esse ano a proposta inicial seria não contratar assessoria, e que essa busca ativa teria que ser um trabalho constante e não exclusivo para a esta lei.

Foi apresentando o cronograma de reuniões: esta seria a primeira reunião na qual seria apresentada uma proposta inicial – apenas uma proposta preliminar – e, que a partir dessas escutas, surgiriam outras, que serão posteriormente votadas pela sociedade civil. Ao final desta reunião, seria disponibilizado um link por meio do qual a sociedade poderia apresentar suas próprias propostas. Na segunda reunião, seriam debatidas as propostas recebidas e, possivelmente construídas novas sugestões. E na terceira reunião aconteceria a votação e escolha da proposta final, que será encaminhada ao MinC.

Na proposta inicial, o valor do recurso estava distribuído entre: Edital de Fomento para execução de Projetos Culturais, aquisição de equipamentos para o auditório da biblioteca (local da reunião), Projetos continuados de Pontos de Cultura, Premiação Cultura Viva e Contratação de Pareceristas.

Sobre os pareceristas, foi explicado que o valor foi calculado considerando o Edital de Credenciamento de Pareceristas que está vigente, e que para cada edital de fomento a projetos, seriam necessários 3 pareceristas, com exceção da Cultura Viva, que deve ser uma comissão paritária para análise, sendo dois pareceristas e dois membros da secretaria de cultura.

Instantaneamente houve um descontentamento dos artistas acerca do valor previsto para aquisição de equipamentos para o auditório. Novamente foi falado que essa era apenas uma proposta inicial, e que

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 - n.º 2821 - Ano XXIX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

a segunda reunião seria justamente para o debate e construção de novas propostas. Caso fosse de interesse da maioria, que não houvesse aplicação de recursos para aquisição de equipamentos e, que essa rubrica não faria parte da proposta final.

Foi explicado que os valores previstos nessa rubrica contemplariam: adequação da parte elétrica, aquisição de equipamentos de som, luz, projeção, almofadas para o auditório e móveis para o camarim, e que essa proposta era para disponibilizar esse espaço para a realização dos produtos resultantes desses projetos, para utilização dos próprios artistas. Como a sociedade teria tempo para analisar a proposta apresentada e enviar novas propostas, que levassem em consideração que no futuro eles precisarão de outras opções de locais para executar as ações culturais, mas, novamente, essa decisão é feita coletivamente. Manteve-se o debate sobre não manter na proposta o valor de aquisição de equipamentos.

A Secretaria explicou sobre o preenchimento do formulário para apresentação de propostas a serem debatidas na próxima reunião: que esta foi uma maneira de tentar minimizar a possibilidade de, no dia de votar a proposta final, alguém surgir com uma ideia nova que já foi debatida nas reuniões anteriores. Para melhor esclarecimento, ficou definido que para votar na proposta final na terceira reunião, não é necessário preencher o formulário, basta estar presente. O formulário é para o envio de novas propostas para serem debatidas na segunda reunião.

Foi solicitado que as informações e dúvidas sanadas fossem repassadas aos colegas que não puderam comparecer, informando que o formulário seria divulgado nas redes sociais da prefeitura e disponibilizado no grupo de informes, e alterando a segunda reunião, prevista para o dia 05/06, para o dia 11/06, a fim de disponibilizar mais tempo para o envio de novas sugestões de propostas, encerrando-se a reunião.

A transcrição na íntegra e a gravação será disponibilizada por meio do drive https://drive.google.com/drive/folders/11Fqp2VrUnsHVNuQMMj9Wro_wTQ9R2_y6?usp=drive_link e do grupo de informes da PNAB.

Secretaria Municipal de Cultura



Atos do Poder Executivo

ATA DE REUNIÃO

2º ESCUTA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC – PAR/PNAB

Aos 11 de Junho de 2025, com início às 19 h, no Auditório da Biblioteca Municipal Cláudio dos Santos Matos, localizado na praça da AMADA – Alvinópolis, reuniram-se 37 representantes da sociedade civil e 8 servidores da Secretaria Municipal de Cultura para conversar sobre o Plano de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc – Ciclo 2.

A reunião iniciou com a enfatização de que essa é a segunda escuta. Na primeira foi feita uma apresentação inicial de uma proposta e disponibilizado um link para que os artistas pudessem encaminhar as suas propostas. Nessa segunda reunião a secretaria apresentaria as propostas construídas a partir das sugestões vindas do formulário. O formulário teve 38 respostas e delas foram construídas 6 propostas que seriam apresentadas e debatidas nesta reunião. Foi apresentado o cronograma da PNAB diretamente do site do Minc, mostrando que o prazo para a apresentação do PAR é o dia 07/07/2025, e para isso a escolha da proposta final precisa ser debatida, formatada e publicada no Imprensa Oficial antes dessa data, para cumprimento do prazo. E que mesmo com a construção coletiva, o papel do poder público é de direcionar essas propostas para que elas sejam tanto a vontade da maioria da sociedade, quanto se enquadrem dentro do que a lei permite ser feito.

Foi dado início à apresentação das propostas que foram sugeridas através do formulário. Na primeira proposta foi apontado que os valores percentuais não cumpriam as exigências da lei, e foi esclarecido que para Cultura Viva é necessário disponibilizar no mínimo 25% do valor total, que para projetos continuados (no Cultura Viva) o valor mínimo de cada projeto deveria ser 90 mil reais.

Alguns artistas pediram a palavra para manifestar o descontentamento, pois haviam entendido que a secretaria estava impondo uma proposta, da qual eles não concordavam. Esse entendimento gerou grande insatisfação por parte da classe artística do município, que se movimentou para apresentar uma proposta coletiva.

A secretaria explicou que na primeira reunião, diversas vezes foi explanado que a proposta inicial era apenas uma apresentação, que seria debatida na próxima reunião junto com as demais propostas e que a construção das propostas a serem votadas será feita coletivamente durante essa segunda reunião.

Foi debatido sobre a necessidade de transparência na comunicação, e também, embora não seja obrigatória, a disponibilização da ata da reunião e/ou da gravação realizada, pois se as pessoas que não estavam na reunião tivessem tido essas informações anteriormente, esse aborrecimento poderia ter sido evitado, o que foi acolhido pela secretaria que se comprometeu em elaborar ata das reuniões, e disponibilizar a gravação das mesmas, assim como disponibilizar as leis e instruções normativas para a PNAB Ciclo 2.

Foi esclarecido também que as concordâncias e discordâncias no formulário não são consideradas votos a favor ou contra alguma proposta, mas que os votos serão feitos em outra reunião, bastando estar presente para votar.

Houve a sugestão de que na publicação do resultado dos futuros editais, fossem disponibilizadas as notas de cada critério de avaliação e não apenas a nota final, para que ficasse mais claro o entendimento para o artista em que ponto ele pode melhorar na escrita do projeto.

Foram apresentadas as 06 propostas, resultado do formulário da secretaria de cultura, onde se iniciaram os debates sobre a distribuição das verbas.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 - n.º 2821 - Ano XXIX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Foi debatida a necessidade de readequar recursos das propostas para a operacionalização, pois embora a proposta inicial contasse com parte dos 5% para pagamentos dos pareceristas avaliadores, também foi evidenciada a necessidade de uma assessoria para auxiliar os artistas na elaboração dos projetos, com plantões de tira-dúvidas e/ou formação para elaboração de projetos.

A secretaria fez a mediação do diálogo entre os artistas presentes, levantando questões para reflexão sobre como fazer a distribuição dos recursos, entre elas: considerar que dentro do valor de cada projeto contemplado, deverá ser considerado os custos de equipamentos, materiais, transporte, alimentação, divulgação e etc. Se seria mais interessante contemplar mais projetos com valores menores, ou menos projetos com valores maiores. Se estão considerando que para cultura viva os projetos serão executados durante 12 meses, etc.

Houve o debate sobre a proporção de concorrência para cada projeto selecionado, onde para os projetos da cultura viva, apesar de menos projetos contemplados, a concorrência seria menor. Enquanto para projetos no geral, a concorrência seria maior, considerando que os pontos de cultura podem concorrer nos projetos em geral, mas os proponentes dos projetos em geral não podem concorrer na rubrica da cultura viva.

No debate foram construídas 4 novas propostas (anexas).

Considerando que a reunião já estava atingindo 3 horas de duração, a secretaria propôs que a próxima reunião agendada, no dia 16/06, deixasse de ser para a votação, e fosse a continuação da construção das propostas e que uma nova reunião fosse realizada após o aniversário da cidade, no dia 26/06, proposta que foi amplamente aceita.

Encerrou-se a reunião com as 06 propostas advindas do formulário, 04 propostas construídas durante a reunião, a alteração do cronograma de reuniões para: 16/06 às 19 h, continuação da escuta pública e debate sobre as propostas e dia 26/06 19 h para votação entre as propostas.

A transcrição na íntegra e a gravação será disponibilizada por meio do drive https://drive.google.com/drive/folders/11Fqp2VrUnsHVNuQMMj9Wro_wTQ9R2_y6?usp=drive_link e do grupo de informes da PNAB.

Secretaria Municipal de Cultura



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 - n.º 2821 - Ano XXIX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROPOSTA 1						valor disponibilizado R\$ 1.133.037,69	
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE DE VAGAS	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de ações e projetos culturais.	R\$ 770.000,00	Chamamento público – Termo de Execução Cultural (lei 14.903/2024)	Ações/ Projetos Culturais Fomentados	11 projetos de R\$ 40.000,00 11 projetos de R\$ 20.000,00 11 projetos de R\$ 10.000,00	Sim
2. Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva- Lei nº 13.018/2014 (obrigatório mínimo 25% do valor total da PNAB).	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	2.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução projetos continuados de pontos de cultura, para firmar Termo de Compromisso cultural por 12 meses.	R\$ 180.000,00	Chamamento público – Termo de Compromisso Cultural (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Projetos de Pontos de cultura apoiados	2 projetos de R\$ 90.000,00	Sim
3. Custos Operacionais	3.1 Gestão e Operacionalização	3.1.1 Contratação de Pareceristas para análise dos projetos e Consultoria para operacionalização e Busca Ativa	R\$ 22.750,00 R\$ 29.999,99	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço/ profissional contratado	7 contratações Edital de Credenciamento 013/2024	Não
Total destinado para edital de FOMENTO: R\$ 770.000,00						Total destinado para Cultura Viva: R\$ 310.287,70	Parecerista + Consultoria: R\$ 52.749,99 Não



Atos do Poder Executivo

META	AÇÃO	PROPOSTA 1		valor disponibilizado R\$ 1.133.037,69
		ATIVIDADE	VALOR	
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de ações e projetos culturais.	R\$ 770.000,00	11 projetos de R\$ 40.000,00 11 projetos de R\$ 20.000,00 11 projetos de R\$ 10.000,00
2. Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva- Lei nº 13.018/2014	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	2.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução projetos continuados de pontos de cultura, para firmar Termo de Compromisso cultural por 12 meses.	R\$ 180.000,00	2 projetos de R\$ 90.000,00
	2.2 Prêmio Cultura Viva de Pontos de Cultura	2.2.1 Publicação de Edital de Premiação Cultura Viva	R\$ 130.287,70	10 PREMIOS DE 13.028,77
3. Custos Operacionais	3.1 Gestão e Operacionalização	Contratação de Pareceristas Valor R\$ 3.250,00 Edital 013/2024	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00 pareceristas
		Contratação de Consultoria para Operacionalização	R\$ 29.999,99	R\$ 29.999,99
Total destinado para edital de FOMENTO: R\$ 770.000,00		Total destinado Cultura Viva: R\$ 310.287,70	Total Operacionalização: R\$ 52.749,99	Total proposto: R\$ 1.133.037,69



Atos do Poder Executivo

PROPOSTA 2					valor disponibilizado R\$ 1.133.037,69		
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE DE VAGAS	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de ações e projetos culturais.	R\$ 640.000,00	Chamamento público – Termo de Execução Cultural (lei 14.903/2024)	Ações/ Projetos Culturais Fomentados	5 projetos de R\$ 50.000,00 6 projetos de R\$ 20.000,00 18 projetos de R\$ 15.000,00	Sim
2. Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva- Lei nº 13.018/2014 (obrigatório mínimo 25% do valor total da PNAB).	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	2.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução projetos continuados de pontos de cultura, para firmar Termo de Compromisso cultural por 12 meses.	R\$ 300.000,00	Chamamento público – Termo de Compromisso Cultural (lei 13.018/2014 - PNCV)	Projetos de Pontos de cultura apoiados	3 projetos de R\$ 100.000,00	Sim
		2.2 Prêmio Cultura Viva de Pontos de Cultura	R\$ 140.287,70	Chamamento Público – Premiação	Prêmios culturais concedidos	10 prêmios de 14.028,77	Sim
3. Custos Operacionais	3.1 Gestão e Operacionalização	3.1.1 Contratação de Pareceristas para análise dos projetos e Consultoria para operacionalização e Busca Ativa	R\$ 22.750,00 R\$ 29.999,99	Licitações e Contratos (lei 14.133/2021)	Serviço/ profissional contratado	7 contratações Edital de Credenciamento 013/2024	Não
Total destinado para edital de FOMENTO: R\$ 640.000,00					Total destinado para Cultura Viva: R\$ 440.287,70	Parecerista + Consultoria: R\$ 52.749,99	Não



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 - n.º 2821 - Ano XXIX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

8

Atos do Poder Executivo

META	AÇÃO	PROPOSTA 2		valor disponibilizado R\$ 1.133.037,69
		ATIVIDADE	VALOR	
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de ações e projetos culturais.	R\$ 640.000,00	5 projetos de R\$ 50.000,00 6 projetos de R\$ 20.000,00 18 projetos de R\$ 15.000,00
2. Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva-Lei nº 13.018/2014	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	2.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução projetos continuados de pontos de cultura, para firmar Termo de Compromisso cultural por 12 meses.	R\$ 300.000,00	3 projetos de R\$ 100.000,00
	2.2 Prêmio Cultura Viva de Pontos de Cultura	2.2.1 Publicação de Edital de Premiação Cultura Viva	R\$ 140.287,70	10 PREMIOS DE 14.028,77
3. Custos Operacionais	3.1 Gestão e Operacionalização	Contratação de Pareceristas Valor R\$ 3.250,00 Edital 013/2024	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00 pareceristas
		Contratação de Consultoria para Operacionalização	R\$ 29.999,99	R\$ 29.999,99
Total destinado para edital de FOMENTO: R\$ 640.000,00	Total destinado Cultura Viva: R\$ 440.287,70	Total Operacionalização: R\$ 52.749,99		Total proposto: R\$ 1.133.037,69



Atos do Poder Executivo

PROPOSTA 3					valor disponibilizado R\$ 1.133.037,69		
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE DE VAGAS	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de ações e projetos culturais.	R\$ 760.000,00	Chamamento público – Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)	Ações/ Projetos Culturais Fomentados	13 projetos de R\$ 40.000,00 12 projetos de R\$ 20.000,00	Sim
2. Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva- Lei nº 13.018/2014 (obrigatório mínimo 25% do valor total da PNAB).	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	2.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de projetos continuados de pontos de cultura, para firmar Termo de Compromisso cultural por 12 meses.	R\$ 180.000,00	Chamamento público – Termo de Compromisso Cultural (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Projetos de Pontos de cultura apoiados	2 projetos de R\$ 90.000,00	Sim
		2.2 Prêmio Cultura Viva de Pontos de Cultura	R\$ 140.287,70	Chamamento Público – Premiação	Prêmios culturais concedidos	10 prêmios de 14.028,77	Sim
3. Custos Operacionais	3.1 Gestão e Operacionalização	3.1.1 Contratação de Pareceristas para análise dos projetos e Consultoria para operacionalização e Busca Ativa	R\$ 22.750,00 R\$ 29.999,99	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço/ profissional contratado	7 contratações Edital de Credenciamento 013/2024	Não
Total destinado para edital de FOMENTO: R\$ 760.000,00					Total destinado para Cultura Viva: R\$ 320.287,70	Parecerista + Consultoria: R\$ 52.749,99	



Atos do Poder Executivo

META	AÇÃO	PROPOSTA 3		valor disponibilizado R\$ 1.133.037,69
		ATIVIDADE	VALOR	
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de ações e projetos culturais.	R\$ 760.000,00	13 projetos de R\$ 40.000,00 12 projetos de R\$ 20.000,00
2. Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva-Lei nº 13.018/2014	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	2.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução projetos continuados de pontos de cultura, para firmar Termo de Compromisso cultural por 12 meses.	R\$ 180.000,00	2 projetos de R\$ 90.000,00
	2.2 Prêmio Cultura Viva de Pontos de Cultura	2.2.1 Publicação de Edital de Premiação Cultura Viva	R\$ 140.287,70	10 PREMIOS DE 14.028,77
3. Custos Operacionais	3.1 Gestão e Operacionalização	Contratação de Pareceristas Valor R\$ 3.250,00 Edital 013/2024	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00 pareceristas
		Contratação de Consultoria para Operacionalização	R\$ 29.999,99	R\$ 29.999,99
Total destinado para edital de FOMENTO: R\$ 760.000,00		Total destinado Cultura Viva: R\$ 320.287,70	Total Operacionalização: R\$ 52.749,99	Total proposto: R\$ 1.133.037,69



Atos do Poder Executivo

PROPOSTA 4						valor disponibilizado R\$ 1.133.037,69	
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE DE VAGAS	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de ações e projetos culturais.	R\$ 650.000,00	Chamamento público – Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)	Ações/ Projetos Culturais Fomentados	10 projetos de R\$ 40.000,00 9 projetos de R\$ 20.000,00 7 projetos de R\$ 10.000,00	Sim
		1.1.2 Publicação de Edital de Premiação de Agentes e Coletivos culturais.	R\$ 145.287,70	Chamamento Público – Premiação	Prêmios culturais concedidos	10 prêmios de 14.528,77	Sim
2. Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva- Lei nº 13.018/2014 (obrigatório mínimo 25% do valor total da PNAB).	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	2.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de projetos continuados de pontos de cultura, para firmar Termo de Compromisso cultural por 12 meses.	R\$ 285.000,00	Chamamento público – Termo de Compromisso Cultural (Lei 13.018/2014 - PNVC)	Projetos de Pontos de cultura apoiados	3 projetos de R\$ 95.000,00	Sim
3. Custos Operacionais	3.1 Gestão e Operacionalização	3.1.1 Contratação de Pareceristas para análise dos projetos e Consultoria para operacionalização e Busca Ativa	R\$ 22.750,00 R\$ 29.999,99	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço/ profissional contratado	7 contratações Edital de Credenciamento 013/2024	Não
Total destinado para editorial de FOMENTO: R\$ 795.287,70						Total destinado para Cultura Viva: R\$ 285.000,00	Parecerista + Consultoria: R\$ 52.749,99



Atos do Poder Executivo

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	valor disponibilizado R\$ 1.133.037,69
				QUANTIDADE DE VAGAS
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução de ações e projetos culturais.	R\$ 650.000,00	10 projetos de R\$ 40.000,00 9 projetos de R\$ 20.000,00 7 projetos de R\$ 10.000,00
		1.1.2 Publicação de Edital de Premiação de Agentes e Coletivos culturais.	R\$ 145.287,70	10 prêmios de 14.528,77
2. Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva-Lei nº 13.018/2014	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	2.1.1 Publicação de Edital de apoio à execução projetos continuados de pontos de cultura, para firmar Termo de Compromisso cultural por 12 meses.	R\$ 285.000,00	3 projetos de R\$ 95.000,00
3. Custos Operacionais	3.1 Gestão e Operacionalização	Contratação de Pareceristas Valor R\$ 3.250,00 Edital 013/2024	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00 pareceristas
		Contratação de Consultoria para Operacionalização	R\$ 29.999,99	R\$ 29.999,99
Total destinado para edital de FOMENTO: R\$ 795.287,70		Total destinado Cultura Viva: R\$ 285.000,00	Total Operacionalização: R\$ 52.7549,99	Total proposto: R\$ 1.133.037,69



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 - n.º 2821 - Ano XXIX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Atibaia, em conformidade com o estabelecido na segunda reunião com a sociedade civil, ocorrida no dia 11 de junho, informa a atualização das próximas reuniões para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2

3^a Reunião

Dia 16 de junho – 19h

Pauta: Conversa sobre as propostas apresentadas pela sociedade civil

Auditório da Biblioteca Municipal – Praça Alvise Abramo, s/nº – Alvinópolis.

4^a Reunião

Dia 26 de junho – 19h

Pauta: Aprovação da proposta final do PAR

Auditório da Biblioteca Municipal – Praça Alvise Abramo, s/nº – Alvinópolis.

ATENÇÃO!:

Todos os agentes culturais que comparecerem à reunião de aprovação da proposta final do PAR poderão votar nas propostas apresentadas pela sociedade civil, mesmo que não tenham participado das reuniões anteriores e não tenham preenchido o formulário. No entanto, não será possível apresentar novas sugestões ou propostas neste dia

Secretaria de Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A67-A6D7-E4BF-2557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 12/06/2025 16:45:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4A67-A6D7-E4BF-2557>